



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece o horário de expediente forense da 2ª Vara do Trabalho de Sobral no dia 15 de dezembro de 2023.

O JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, DR. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de procedimentos internos da Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, no dia 15 de dezembro de 2023, encerrar-se-á às 13:00 horas.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 12 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Juiz do Trabalho